



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 018/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre o elevação de nível de servidor efetivo “**DAVI SCHLEICHER**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia - MT, Sr. **LEONIR RIZZI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que a Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2014, que Dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Cláudia, estabelece o Lotacionograma, Regula as Atribuições dos Cargos e das Outras Providências;

- Considerando que os atuais servidores do quadro Câmara Municipal de Cláudia – MT, Estado de Mato Grosso, abrangidos pela Lei Complementar 024/2014, deverão ser elevados nos cargos, classes e níveis, observando o tempo de serviço no cargo, características e atribuições do Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **DAVI SCHLEICHER**, portador do RG nº 699.978 SSP/MT. e CPF nº 581.716.731-04, efetivo no quadro de servidores da Câmara Municipal de Cláudia- MT, no cargo de **Contador**, do Legislativo, elevação de nível no cargo de **Contador, Classe A, Nível IV**, em razão das alterações inseridas pela Lei Complementar 024/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 06 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 16 de Setembro de 2021.

LEONIR RIZZI

Presidente

Biênio 2021/2022